

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0053/2024
PROCESSO Nº 2022.205.000266-0-PR
CONTRATADA: LAV COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº 09.006.350/0001-30
OBJETO: aquisição de toners, cartuchos e cilindros objetivando atender as necessidades oriundas das unidades escolares, bem como dos setores e departamentos pertencentes a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes/RJ.
VALOR GLOBAL: R\$* 29.473,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais).
PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/05/2024.
PUBLIQUE-SE.
Em 23 de Maio de 2024

TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Secretaria Municipal de Fazenda

Processos Fiscais: 130605, 130606, 130607, 130608, 130609 E 130610/2021

Autos de Infração: 87701, 87702, 87703, 87704, 87705 E 87706/2021

Recorrente: Maria Cristina Romão Amaro Vertulino

Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Autos de Infração 87701, 87702, 87703, 87704, 87705 E 87706/2021, lavrados por agente fiscal do Município, em razão da irregularidade apontada a Legislação Tributária Municipal (Lei Complementar 01/2017), a saber: Diferença de IPTU referente aos exercícios de 2016 a 2021, de 95,71 m2, apurada pelo Geoprocessamento, de acordo com a legislação vigente:
Diferença de IPTU, artigos 121 e 125 da Lei 8690/2015;
Multas, artigo 150 da Lei 8690/2015 e 92 da LC 01/17;
Juros, artigo 47, parágrafo 2º da Lei 8690/2015 e art.92, parágrafo 1º LC 01/2017;
Correção, artigo 529 da Lei 8.690/2015 e 94 da LC 01/2017;
Sanção, artigo 196, inciso I da LC 01/2017.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julga pela procedência dos Autos de Infração 87701, 87702, 87703, 87704, 87705 E 87706/2021, após cuidadosa análise nas imagens do geoprocessamento, e apesar do contribuinte ter alegado que seu imóvel é do Lote 72, a escritura mostra que o Lote de sua propriedade é o 68, como consta nos Autos. No mais não apresentou documentos que contestasse o objeto dos Autos.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de maio de 2024.

Gisely Nunes Moço
Relator

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000318-1-PR
Pregão Presencial nº 020/2022
Contrato nº 0004/2024
Empresa Contratada: RM DE SOUZA EIRELI.
CNPJ: 33.003.413/0001-89
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes padronizados (camisa, colete, calça jeans, chapéu, boné bolsa, mochila, cinto, meia e botina), bandeira e crachá em PVC, para atender aos servidores de setores, departamento e programas pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.
Valor: R\$ 52.303,20 (cinquenta e dois mil e trezentos e três reais e vinte centavos).
Prazo contratual: 30 (trinta) dias.
Data da Assinatura: 28/02/2024

Campos dos Goytacazes, 28 de fevereiro de 2024.

Marcos da Silva Gonçalves
Subsecretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 25.962

Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação.
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº. 0134/2022
PROCESSO Nº. 2022.206.000021-0-PR
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021, ORIUNDA DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

CONTRATADA: ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.
CNPJ Nº. 39.845.656/0001-40

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a Prorrogação Contratual, pelo período de 04 (quatro) meses, referente à adesão a Ata de Registro de Preços nº 014/2021 – Sistema de Registro de Preços, oriunda da Concorrência 002/2021 do Município de Duque de Caxias, no percentual de 100% (cem por cento) para a prestação de serviços contínuos de usinagem de CBUQ – Massa Fina - para atender à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Campos dos Goytacazes/RJ.

PRAZO: 04 (quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/2024.

PUBLIQUE-SE.

Em 28 de Maio de 2024.

FABRÍCIO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 138/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora ROSÂNGELA PEREIRA MARVILA, matrícula nº 41.629, Diretor de Proteção Especial para atuar como GESTOR DE CONTRATO, e MARCELIA CARDOSO ALVES ANDA, matrícula nº 19.670, Diretora de Proteção Social Básica, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, no que se refere ao Contrato nº 0027/2024 – Processo nº 2023.021.000248-5-PR – Objeto: aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS) visando suprir a demanda do Centro Dia Do Idoso, equipamento vinculado ao Departamento De Proteção Social Especial – DPSE, pertencente à Secretaria Municipal De Desenvolvimento Humano E Social – SMDHS.
Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 24 de Maio de 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI
Matrícula nº 26.745
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 139/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora ROSÂNGELA PEREIRA MARVILA, matrícula nº 41.629, Diretor de Proteção Especial para atuar como GESTOR DE CONTRATO, e MARCELIA CARDOSO ALVES ANDA, matrícula nº 19.670, Diretora de Proteção Social Básica, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, no que se refere ao Contrato nº 0028/2024 – Processo nº 2023.021.000248-5-PR – Objeto: aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS) visando suprir a demanda do Centro Dia Do Idoso, equipamento vinculado ao Departamento De Proteção Social Especial – DPSE, pertencente à Secretaria Municipal De Desenvolvimento Humano E Social – SMDHS.
Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 24 de Maio de 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI
Matrícula nº 26.745
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 140/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora ROSÂNGELA PEREIRA MARVILA, matrícula nº 41.629, Diretor de Proteção Especial para atuar como GESTOR DE CONTRATO, e MARCELIA CARDOSO ALVES ANDA, matrícula nº 19.670, Diretora de Proteção Social Básica, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, no que se refere ao Contrato nº 0029/2024 – Processo nº 2023.021.000248-5-PR – Objeto: aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS) visando suprir a demanda do Centro Dia Do Idoso, equipamento vinculado ao Departamento De Proteção Social Especial – DPSE, pertencente à Secretaria Municipal De Desenvolvimento Humano E Social – SMDHS.
Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 24 de Maio de 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI
Matrícula nº 26.745
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 141/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora ROSÂNGELA PEREIRA MARVILA, matrícula nº 41.629, Diretor de Proteção Especial para atuar como GESTOR DE CONTRATO, e MARCELIA CARDOSO ALVES ANDA, matrícula nº 19.670, Diretora de Proteção Social Básica, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, no que se refere ao Contrato nº 0030/2024 – Processo nº 2023.021.000248-5-PR – Objeto: aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS) visando suprir a demanda do Centro Dia Do Idoso, equipamento vinculado ao Departamento De Proteção Social Especial – DPSE, pertencente à Secretaria Municipal De Desenvolvimento Humano E Social – SMDHS.
Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 24 de Maio de 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI
Matrícula nº 26.745
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social